



178  
02

---

**PORTARIA CPAD Nº 003, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria nº 491, de 11 de março de 2020, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes no processo nº 003/2020, bem como outros atos e fatos conexos que emergiram no curso da apuração, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

- 1- Abertura de processo Administrativo Disciplinar nº 03/2020, para apurar denúncia ético-profissional contra servidor KARMEM ISA MEIRELES SILVA;
- 2- Junte-se aos autos Despacho/SMECTI/PMSB/ nº 03/2020, assim como demais documentos em anexo;
- 3- Notifique-se o servidor(a) KARMEM ISA MEIRELES SILVA, abertura do referido processo e dê ciência do prazo de 10 dias para sua defesa, assim como ciência de seu afastamento funcional a partir da data de sua notificação, sem prejuízo da remuneração;
- 4- Notifique-se a secretaria de educação SMECTI sob o afastamento cautelar do referido servidor;
- 5- Publique-se a referida portaria no mural da Prefeitura Municipal, assim como no portal da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA;
- 6- Após concluso as diligências, determino a devolução dos autos para que sejam tomadas novas diligências.

Presidente

Membro

São Bernardo, 13 de julho de 2020.